



MINUTA DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2013 - SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS

Encerrada a disputa de lances, após análise das propostas e documentos de habilitação das empresas arrematantes, as mesmas foram convocadas para apresentação das amostras dos objetos licitados e, em seguida, os autos foram encaminhados à Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – SMT, para análise das amostras, emissão de parecer técnico, apreciação e manifestação acerca dos valores ofertados para os lotes 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, haja vista que os mesmos ficaram acima do orçamento pela Administração. Assim, após o retorno dos autos a esta Secretaria, verificamos que, conforme Memorandos nº.006/DPT e 038/DPT asseverados pelo Despacho nº. 173/2014, as amostras apresentadas para os lotes 01, 04 e 11 foram reprovadas, já as amostras apresentadas para os demais lotes foram aprovadas. Em relação aos preços, conforme novas cotações anexas aos autos (fls. 928 a 935), constatamos que os valores apresentados pelas empresas arrematantes estão de acordo com os atuais preços praticados no mercado, dessa forma, o órgão manifestou-se de forma favorável à adjudicação dos lotes, com exceção apenas dos lotes citados que tiveram as amostras reprovadas. Desse modo, as empresas Fokus Sinalização Viária Ltda., 2ª colocada para o lote 01, WRM Ind. e Com. Ltda., 2ª colocada para o lote 04 e Setas Comunicação Visual e Serviços Ltda., 2ª colocada para o lote 11 foram convocadas para apresentar suas propostas e documentos, nos moldes do item 10.1 do Edital. Apenas a empresa WRM Ind. e Com. Ltda., não apresentou sua proposta de preços dentro do prazo estabelecido no Edital, assim, a empresa Deltaway Sistemas de Trânsito e Tecnologia Ltda., 3ª colocada para o lote 04 foi convocada para apresentação de sua proposta e documentos, a qual apresentou dentro do prazo os documentos necessários. Logo após, as empresas 2ª colocadas para os lotes 01 e 11 e 3ª colocada para o lote 04, foram convocadas para apresentação de suas amostras, em seguida, os autos foram novamente remetidos ao órgão de origem para análise dos objetos. Em resposta, o órgão emitiu Memorando nº. 064/DPT informando que as amostras apresentadas atendem às exigências do Edital. Destarte, visto que as propostas venceram em 28/11/2014, as empresas foram consultadas sobre a possibilidade de prorrogarem a validade de suas propostas para os lotes que sagraram vencedoras. Em resposta, todas declararam prorrogar a validade de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias, conforme documentos anexos aos autos. Diante da ausência de intenção de recursos, os lotes desta licitação ficam adjudicados às empresas declaradas vencedoras. Contudo, de acordo com o subitem 10.13.3 do Edital, a Pregoeira sugere à autoridade superior desta pasta a aplicação de



medidas cabíveis às empresas ELETRO RUN SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA –ME., 1ª colocada para os lotes 04 e 13, em razão de apresentar amostra para o lote 04 em desacordo com as exigências do Edital e por deixar de apresentar amostra para o lote 13; MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., 1ª colocada para o lote 01 e FERNANDA CAETANO CUNHA, 1ª colocada para o lote 11, por apresentar suas amostras em desacordo com as exigências do Edital. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a Homologação dos lotes licitados às empresas vencedoras. O resultado será publicado no site: www.goiania.go.gov.br. Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2014.

Ana Paula Salviano Campos

Pregoeira

Fábio Alves Marques

Equipe de Apoio